

Tutorial Módulo de Nfs-e

Grupo/Conjunto: Fiscal Web	Versão: 2.0
Autor: Wesley Fragas	Criado em: 20/10/2015
Público Alvo: Usuários e Consultores Técnicos	
Assunto: Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	

Tutorial básico para uso da ferramenta de emissão de Nfs-e

Sumário

1 Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e).....	3
1.1 Considerações Iniciais.....	3
1.2 Regras do ISSQN.....	3
1.3 Legislação.....	3
1.4 Definição.....	3
1.5 Quem está obrigado a emitir a NFS-e?.....	4
1.6 Blocos impressos.....	4
2 Integração com outros sistemas.....	5
3 Solicitação de Acesso ao Sistema.....	7
4 Solicitando autorização para emitir a Nfs-e.....	10
5 Configurações do cabeçalho da NFS-e.....	12
5.1 Configurações da Logomarca.....	12
5.2 Configuração das informações da empresa.....	13
6 Emissão da NFS-e.....	14
6.1 Emitindo uma NFS-e.....	14
6.1.1 Parte 1 – Dados do tomador e condições de pagamento.....	14
6.1.2 Opções de consulta do tomador:.....	15
6.1.3 Preenchendo o valor da nota e as condições de pagamento.....	19

IPM - Informática Pública Municipal Ltda.

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

6.1.4 – Preenchendo os “Serviços Prestados relacionados ao Documento”	20
6.1.4.1 – Empresa não optante do Simples Nacional.....	20
6.1.4.2 – Empresa Optante do Simples Nacional.....	22
<i>A única diferença entre a empresa optante e não optante só Simples Nacional é a alíquota, onde o sistema abre as opções previstas nos anexos da Lei do Simples Nacional e o valor do imposto que não é preenchido. Apenas aparece no documento que a empresa é optante.....</i>	
<i>TMP = Tributado no Município Prestador? Na emissão da nota fiscal eletrônica de Serviços eu uso SIM ou NÃO. Veja a opção na tela:.....</i>	22
6.1.5 – Nota Fiscal com mais de um serviço prestado.....	24
6.1.6 – Enviando a NFS-e por e-mails.....	27
6.1.7 – Recebendo a nota fiscal eletrônica de serviços por E-mail.....	31
6.1.6.1 – Gerar o XML da NFS-e.....	31
6.1.6.2 – Visualizar a NFS-e.....	32
6.1.6.3 – Consultar a validade da NFS-e.....	33
6.1.6.3 – Cancelando a NFS-e.....	33

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

1 Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e)

1.1 Considerações Iniciais

Este tutorial tem como objetivo demonstrar a ferramenta de emissão e gerenciamento de Nota Fiscal de Serviços eletrônica, com suas regras de emissão e autorização. Será tratada também a obrigatoriedade da NFS-e e as regras referentes ao próprio imposto envolvido, o ISSQN.

Assim como a Nota Fiscal de Serviços impressa, a NFS-e também é uma obrigação tributária acessória e tem previsão legal no município.

1.2 Regras do ISSQN

Importante ressaltar que a NFS-e é o documento oficial do ISSQN, ou seja, é importante o prestador do serviço estar atento às regras de retenção na fonte e Substituição Tributária e do local onde o imposto deve ser pago. **Peça orientação do seu contador quando for prestar um serviço fora do seu município**, pois em alguns casos, você deverá recolher o ISS naquele local, independente do serviço prestado.

1.3 Legislação

A Nota Fiscal de Serviços eletrônica é instituída no município por Lei e regulamentada por Decreto. Consulte a legislação da NFS-e no seu município.

1.4 Definição

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente pela Administração Tributária Municipal ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços.

A nota fiscal de serviço eletrônica tornou-se um símbolo da modernização tributária nacional em todas as esferas. Todos os municípios e estados que a adotam estão tendo sucesso nessa iniciativa, com total respaldo dos contribuintes.

Os destaques positivos da NFS-e são:

- Eliminação de custos com a produção e arquivamento de notas fiscais impressas (ela pode existir somente no meio digital, ser enviada por e-mail ou consultada diretamente no site).
- Eliminação de falhas de preenchimento;
- Agilidade no processo de emissão, escrituração e recolhimento do ISSQN;
- Transparência das regras tributárias do ente federativo;

IPM - Informática Pública Municipal Ltda.

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

- Melhor gerenciamento e controle das transações de prestação de serviços pelo ente público, inibindo as tentativas de sonegação fiscal;
- Mais eficiência e agilidade na arrecadação do ISSQN.
- Facilidade na declaração dos serviços prestados e tomados, a NFS-e figura automaticamente na declaração do contribuinte, não necessitando redigitar ou importar as informações.
- Evita que o contribuinte tenha que fazer solicitação de impressão de documentos fiscais, agilizando o processo de entrada em funcionamento da empresa, e eliminando a burocracia periódica de solicitar AIDF's (Autorização de Impressão de Documento Fiscal), levar até a gráfica e esperar os formulários impressos para utilizar.
- Facilidade de utilização, uso diretamente do sistema de faturamento do cliente (via integrador).
- Permite que as NFS-e sejam exportadas para os softwares de contabilidade.

1.5 Quem está obrigado a emitir a NFS-e?

A obrigatoriedade em adotar a ferramenta se dá pela legislação vigente e seus prazos de adequação. A Secretaria responsável (Fazenda / Finanças / Receita) do município emitirá um Regulamento com as novas regras, determinando o processo de migração e qualificando os contribuintes que estão obrigados a iniciarem as emissões da NFS-e.

O sistema de emissão da NFS-e é disponibilizado a todos os contribuintes municipais, que prestam serviços. Portanto todas as empresas desse setor podem usá-la, mesmo que ainda não estejam enquadradas na obrigatoriedade.

1.6 Blocos impressos

Os blocos impressos de Notas Fiscais de Serviços e as Notas Fiscais em formulário contínuo atualmente em uso pelo contribuinte podem ser usados até o seu término, a depender de decisão da Prefeitura. O sistema de Escrita Fiscal aceita a escrituração dos dois tipos de documento: impresso e eletrônico. Portanto cabe à Prefeitura optar por exigir a incineração dos Blocos impressos ou permitir a utilização conjunta até o término dos mesmos. A partir da data estabelecida pela Prefeitura, só serão concedidas autorizações de NFS-e conforme a Legislação Municipal.

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

2 Integração com outros sistemas

O contribuinte pode usar a sua solução de informática e exportar as NFS-e para o sistema da Prefeitura?

Sim, é possível. Todas as regras de integração, bem como o manual com todas as especificações técnicas, podem ser obtidas pelas empresas de informática e pelo próprio contribuinte através da página:

www.nfs-e.net/fiscalweb.php



Figura 1: Tela Inicial com as opções disponíveis

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

Clique na opção 5 (cinco), **Manuais** e baixe o *Manual do Integrador da NFS-e (Eletron)*:

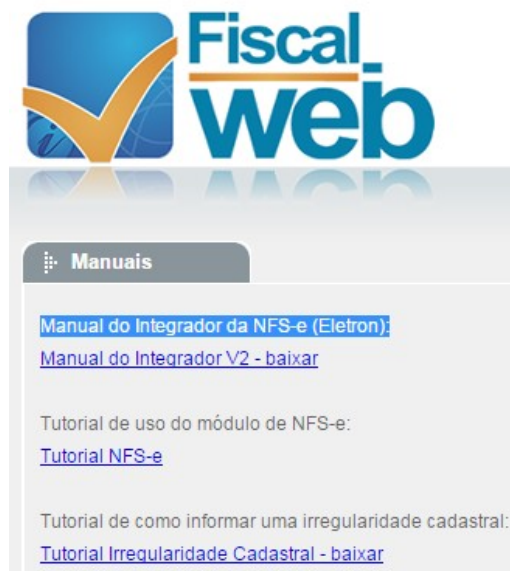


Figura 2: Tela com Manuais e Tutoriais para baixar

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

3 Solicitação de Acesso ao Sistema

Antes de iniciar o uso da Nota Fiscal Eletrônica é necessário solicitar o acesso ao módulo de emissão de Nota Fiscal eletrônica de Serviços no site:

www.nfs-e.net/fiscalweb.php

Na aba serviços use a opção nº 1 – **Solicitação de Acesso ao sistema.**



The screenshot displays the Fiscal Web interface. On the left, the 'Serviços' menu is visible, listing eight options: 1 Solicitação de Acesso ao Sistema, 2 Consulta de Solicitação Efetuada, 3 Consulta de NFSe, 4 Como Emitir NFSe, 5 Manuais, 6 Requisitos, 7 Exemplo de NFSe, and 8 Atualizações. On the right, the 'Acesso' section contains a login form with fields for 'CPF/CNPJ:' and 'Senha:'. Below these fields is an 'Acessar' button, a lock icon, and a keyboard icon. A link 'Esqueceu sua senha? Clique Aqui!' is also present. At the bottom right, contact information for IPM - Informática LTDA is provided: 'IPM - Informática LTDA' and 'Telefone (47)3531-1500'.

Figura 3: Solicitação de acesso ao sistema

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

Clique na opção nº 1 e preencha a tela da solicitação. Ao final clique em confirmar.

Cidade de Atuação: * Selecione a principal cidade de atuação.

Preencha corretamente os dados solicitados

Pessoa:

Nome/Razão:

CPF/CNPJ:

Nº. RG:

CRC Responsável:

Dados para correspondência

Fone Res.: Fone Com.:

Fone Cel.:

Endereço: Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP: Estado:

E-mail:

Senha: Conf. Senha:

Figura 4: Tela de Preenchimento da Solicitação de acesso

O sistema gerará um comprovante de solicitação de acesso numerado para que você possa consultar o andamento da liberação no próprio sistema. (Opção 2)

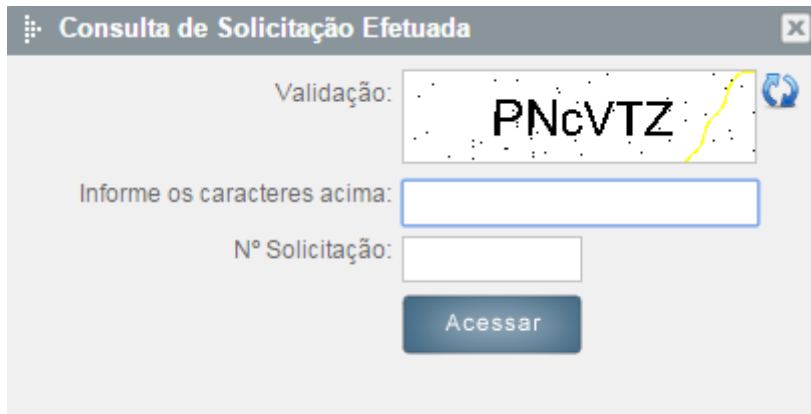
Solicitação de Acesso Nº 141952

Dados Solicitação:

Data/Hora: 20/10/2015 14:42:37
Situação: Aberto
Observação: PEDIDO EM AVALIAÇÃO!

Figura 5: Protocolo de solicitação de acesso numerado gerado pelo sistema

Consulte sua solicitação na opção 2 da tela inicial:



Consulta de Solicitação Efetuada

Validação: PNcVTZ

Informe os caracteres acima:

Nº Solicitação:

Acessar

Figura 6: Consultando a solicitação de acesso

Para saber se o seu acesso está liberado, digite o código de validação e o número da solicitação gerado pelo sistema (figura 6).

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

4 Solicitando autorização para emitir a Nfs-e

Depois de liberado o acesso, munido do seu CNPJ e da sua senha (Você informou na solicitação de acesso), você terá de solicitar a autorização de emissão na Nfs-e. Lembre-se que você receberá um e-mail da Prefeitura do seu município autorizando o acesso ao sistema, mas ainda você não está apto a emitir notas fiscais eletrônicas de serviços. Vamos a este passo.

Na tela inicial do sistema, vá até *Autorização >> Utilização de NFSe*.

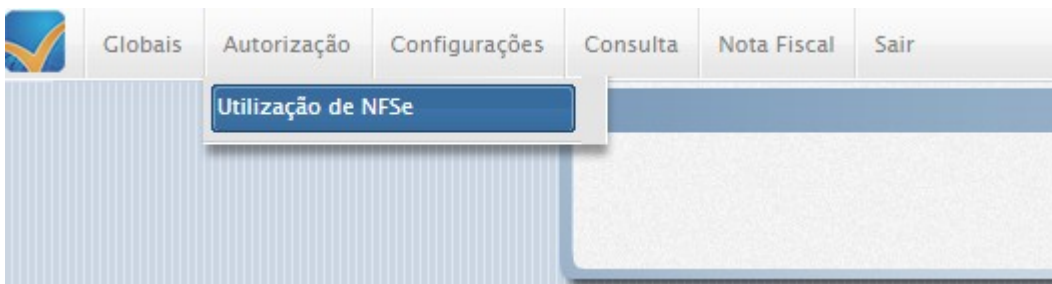


Figura 7: Tela para solicitar a utilização de emissão da Nfs-e

Em seguida preencha a tela solicitando a autorização para pode emitir Nota Fiscal Eletrônica.

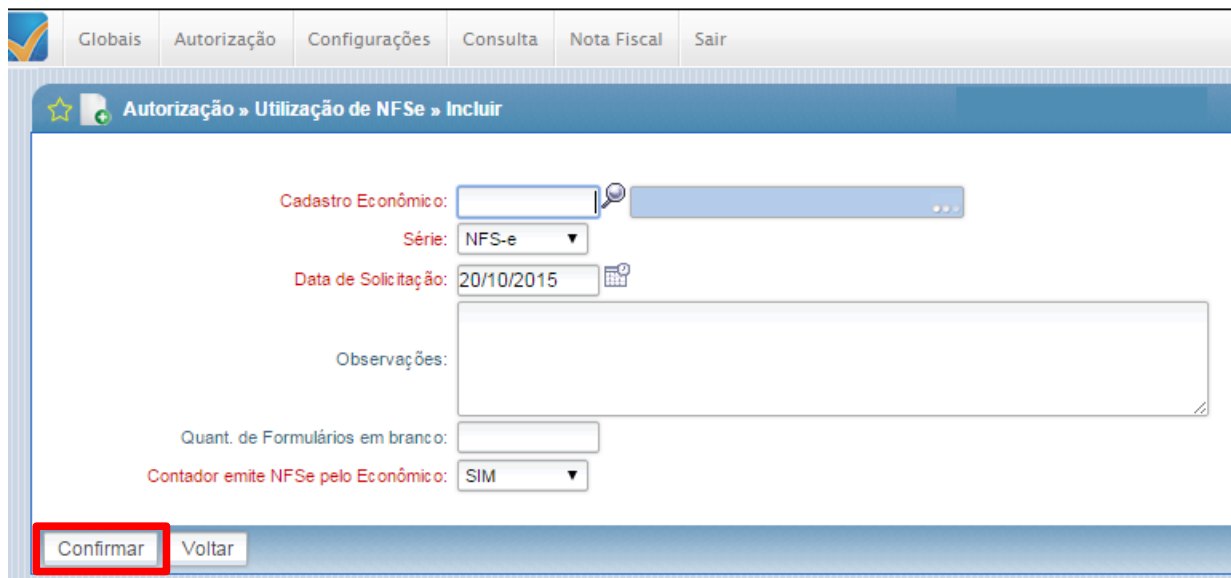
A screenshot of the 'Autorização » Utilização de NFSe » Incluir' form. The form contains the following fields: 'Cadastro Econômico' (text input), 'Série' (dropdown menu with 'NFS-e' selected), 'Data de Solicitação' (calendar icon and text input with '20/10/2015'), 'Observações' (text area), 'Quant. de Formulários em branco' (text input), and 'Contador emite NFSe pelo Econômico' (dropdown menu with 'SIM' selected). At the bottom, there are 'Confirmar' and 'Voltar' buttons. The 'Confirmar' button is highlighted with a red box.

Figura 8: Preenchendo solicitação de acesso

Clique em **Confirmar** para finalizar o pedido.

Volta à tela de gerenciamento da solicitação e aguarde a liberação da Prefeitura. Quando a emissão de NFS-e for liberada, aparecerá a mensagem “Liberado” na coluna **Situação** dessa tela.



Situação	On-Line	Ações
Aberto	Sim	   
Liberado	Sim	   

Figura 9: Situação da solicitação

SEDE

FÁBRICA

FILIAL

5 Configurações do cabeçalho da NFS-e

5.1 Configurações da Logomarca

Configurações >> Cabeçalho da NFS-e

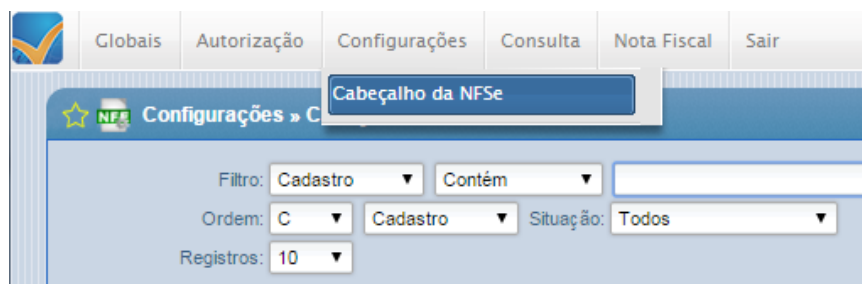


Figura 10: Configuração do cabeçalho da Nfs-e

Abrirá uma tela com as informações da sua empresa. Clique em alterar para configurar o seu cabeçalho e colocar a sua logomarca.



Para trocar a logomarca basta clicar em Buscar, procurar a imagem no seu PC e depois clicar em confirmar nova imagem.

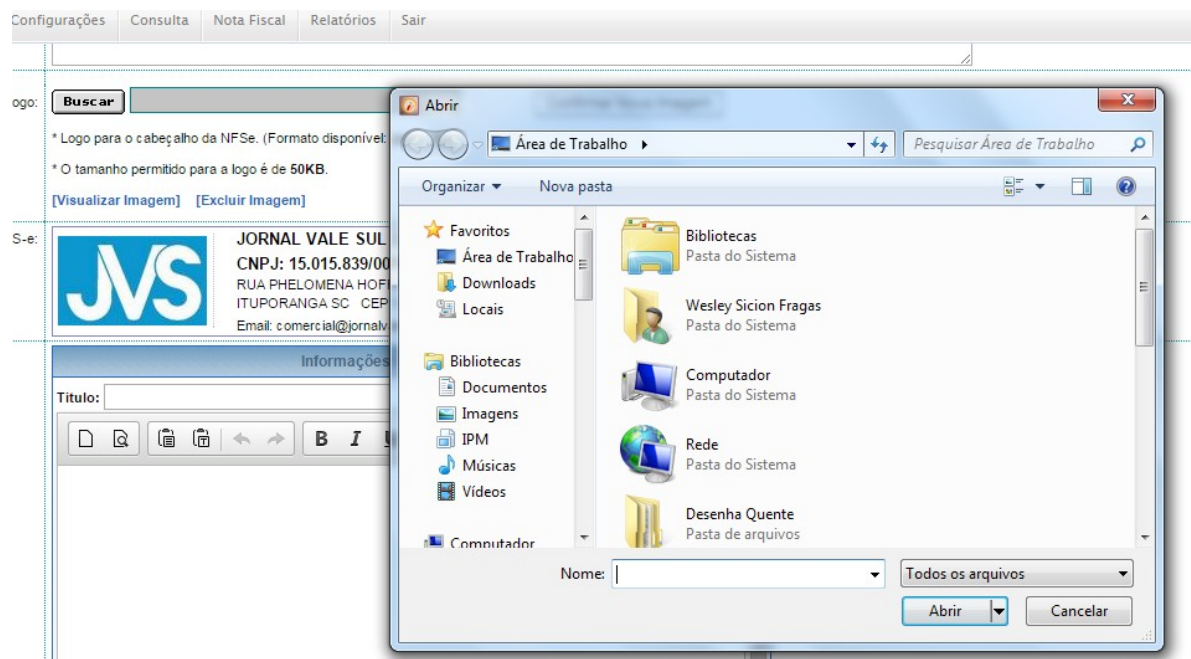


Figura 11: Incluir ou trocar a logomarca da sua empresa no cabeçalho da nfs-e

Figura 10

IPM - Informática Pública Municipal Ltda.

5.2 Configuração das informações da empresa

As informações referente endereço, telefone, inscrições municipais, estaduais, CNPJ, telefones e e-mails dever ser solicitadas alteração pelo usuário no menu *Globais>>Cadastros>>Pessoas/Endereço>>Pessoas*

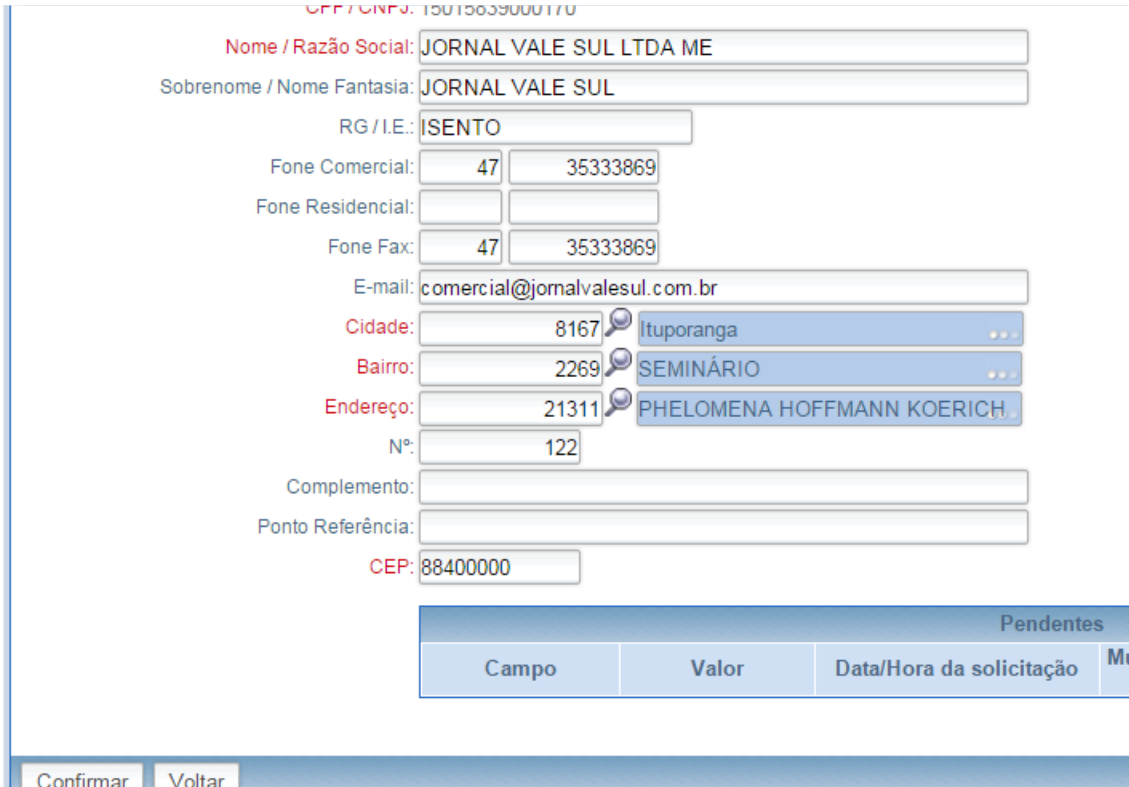


The screenshot shows the 'Cadastros » Pessoas/Endereços » Pessoa' page. The search filter is set to 'Nome/Razão Social' containing 'jornal vale sul'. The record displayed is for 'Jornal Vale Sul Ltda ME' with CPF/CNPJ '15.015.839/0001-70' and city 'Ituporanga'. The page includes buttons for 'Consultar', 'Adicionar', 'Limpar', 'Incluir', and 'Alterações'.

Figura 12: Tela para correção dos dados da empresa no cabeçalho

Com a tela aberta, clique em Informar Irregularidade cadastral

Clique em confirmar e aguarde a liberação das alterações pelo corpo Fiscal da Prefeitura



The screenshot shows the 'Informar Irregularidade cadastral' form. The company name is 'JORNAL VALE SUL LTDA ME'. The form includes fields for 'Sobrenome / Nome Fantasia', 'RG / I.E.', 'Fone Comercial', 'Fone Residencial', 'Fone Fax', 'E-mail', 'Cidade', 'Bairro', 'Endereço', 'Nº', 'Complemento', 'Ponto Referência', and 'CEP'. A table titled 'Pendentes' is visible at the bottom, with columns for 'Campo', 'Valor', 'Data/Hora da solicitação', and 'Mu'. The 'Confirmar' button is highlighted.

Figura 13: Alterando ou incluindo dados da empresa no cabeçalho da Nfs-e

6 Emissão da NFS-e

Para entrar na tela do preenchimento da NFS-e, acesse pelo menu *Nota Fiscal >> Emissão*:

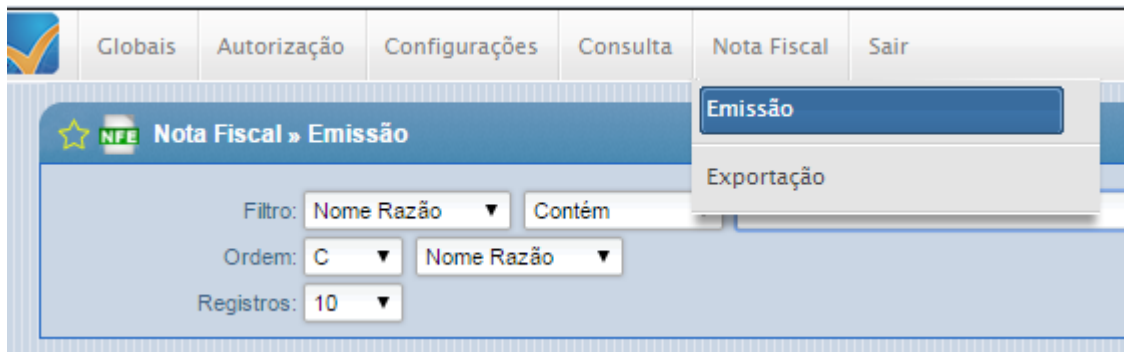


Figura 14: Tela para emissão de Nfs-e

O sistema vai buscar o seu cadastro com número da solicitação, ano da solicitação, seu CNPJ e um grupo de 5 (cinco) ações que você poderá fazer (figura 10):



Figura 15: Ações disponíveis do aplicativo de emissão da Nfs-e

Para que possamos ser objetivos e ir diretamente ao item de preenchimento da nota fiscal eletrônica (ícone 2) os demais são respectivamente na ordem para: Consulta de notas emitidas (1), nota fiscal em branco caso você esteja autorizado (3), gráfico de notas emitidas (4) e o detalhamento do seu cadastro econômico com a informação do total de notas emitidas até o presente momento. (5)

6.1 Emitindo uma NFS-e

6.1.1 Parte 1 – Dados do tomador e condições de pagamento

 **Nota Fiscal » Emissão » Incluir** Dados do

Nome/Razão Social: EMPRESA TESTE SINCRONIZACAO DC
Endereço: Rua dos Pioneiros, 20
Cidade:

Total ISS Competência Atual: [\[Clique aqui\]](#)
Classificação: **Contribuinte optante pelo Simples Nacional**

Dados da Nota Fiscal

Série [NFS-e]: ▼
Tomador: ▼
CNPJ Tomador:  
Valor:  [Calcular Tributos Federais.](#)
Valor Desconto: * O valor do desconto não implica sobre o valor tributável da NF.
IR:
INSS:
Contribuição Social:
RPS:
PIS:
COFINS:
Condição de Pagamento: ▼

Figura 16: Emissão de Nota Fiscal

6.1.2 Opções de consulta do tomador:

Série NFS-e: Selecione a série conforme opções disponibilizadas pela legislação municipal.

Tomador: Aqui você irá selecionar se o tomador é Pessoa Jurídica, Pessoa Física ou Estrangeira.

CNPJ ou CPF do tomador:

Aqui se você sabe o CNPJ ou CPF do tomador, conforme o caso digite diretamente no campo.

Série [NFS-e]: Único ▼
Tomador: Jurídica ▼
CNPJ Tomador: 11252365444435 Empresa Teste Sincronização Datace ★

CPF/CNPJ: 11252365444435
Nome: EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DATACENTER - RIO DO SUL
Endereço: centro - CEP: 89160-000
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DO SUL-SC

Figura 17: Selecionando o tomador do serviço

O sistema busca automaticamente o CNPJ e lista as informações do tomador. (figura 12)

O sistema no decorrer do tempo vai listando como favoritos os tomadores mais usados frequentemente pelo prestador / usuário. Para economizar tempo no preenchimento clique na estrela ao lado do campo do tomador e uma lista de favoritos irá aparecer para sua comodidade.

Série [NFS-e]: Único ▼
Tomador: Jurídica ▼
CNPJ Tomador: 11252365444435 Empresa Teste Sincronização Datace ★

CPF/CNPJ: 11252365444435
Nome: EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DATACENTER - RIO DO SUL
Endereço: centro - CEP: 89160-000
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DO SUL-SC

Figura 18: Tomadores Favoritos

A partir deste momento, sempre que você clicar na estrela, você poderá optar por aqueles contribuintes mais costumeiramente usados por você no preenchimento das suas Nfs-e.

Tomador: Jurídica

CNPJ Tomador: 11252365444435 Empresa Teste Sincronização Datace ★

CPF/CNPJ: 11252365444435
 Nome: EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DATACENTER - RIO DO SUL
 Endereço: centro
 Bairro: CENTR
 Cidade: RIO DO

Tomadores de Serviço			X
CPF/CNPJ	Tomador	Ações	
11.252.365/4444-35	Empresa Teste Sincronização Datacenter - Rio do Sul	👤 🔍	
22.222.222/0001-91	Empresa Teste Sincronizacao Dc Simples Nacional - Agrolandia	👤 🔍	
074.855.429-74	Paulo Henrique Preis	👤 🔍	
068.459.959-74	Tiago Conaco	👤 🔍	
056.589.419-62	Marcos Alves	👤 🔍	
48.751.267/0001-47	Empresa Teste Sincronizacao Data Center - Concordia	👤 🔍	
15.511.512/0001-90	Empresa Teste Sincronização Datacenter - Arapongas	👤 🔍	
98.765.432/0001-98	Empresa Teste Sincronização Datacenter-brusque	👤 🔍	
070.323.389-09	Charles Jochem	👤 🔍	
77.777.777/7777-14	Empresa Teste Sincronizacao Dc - Barra Velha	👤 🔍	

Observações: dddddddddddddddddd

* As informações inseridas no campo "Observações" serão impressas no rodapé da NFS-e.

Figura 19: Meus tomadores favoritos

Clicando na lupa você também pode selecionar o tomador a partir da base de dados da própria prefeitura e efetuar a busca, veja:

Tomadores de Serviço X

Filtro: Nome/Razão Social Contém Pesquisar Inserir

Página 1 de 1

Tomadores de Serviço X

Filtro: Nome/Razão Social Contém empresa teste Pesquisar Inserir

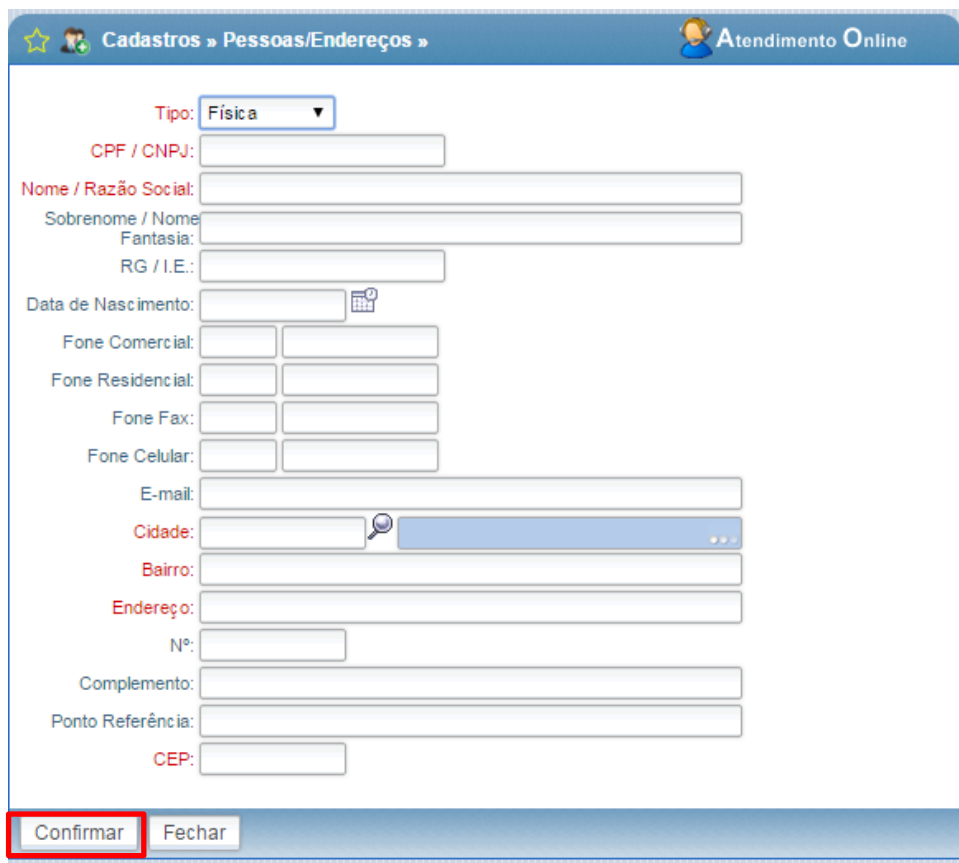
CPF/CNPJ	Nome Razão	Cidade	UF	Ações
64.205.134/0001-21	Empresa Teste Sincronização Datacenter	Gravatal	SC	👤 🔍
19.062.013/0001-13	Empresa Teste Sincronizacao Data Center - Ouro	Ouro	SC	👤 🔍
55.566.677/0001-83	Empresa Teste Declaracao	Paracatu	MG	👤 🔍
65.371.525/0001-89	Empresa Teste Sincronizacao Datacenter - Camp...	Campo Largo	PR	👤 🔍
533.189.145-41	Empresa Teste	Rio do Sul	SC	👤 🔍
77.364.357/0001-83	Empresa Teste de Sincronização Dc - Santa Helena	Santa Helena	PR	👤 🔍
25.825.825/0001-76	Empresa Teste Sincronização Data Center - Aracruz	Aracruz	ES	👤 🔍
88.888.888/8831-58	Empresa Teste Sincronização Datacenter Simples...	Curitiba	PR	👤 🔍
22.333.666/0001-02	Empresa Teste Sincronizacao Data Center - Ipor...	Ipora do Oeste	SC	👤 🔍
28.581.521/0001-07	Empresa Teste Sincronizacao Dc - Araruna	Araruna	PR	👤 🔍

Página 1 de 13 ▶▶

Figura 20: Incluir um novo tomador

Digite o nome da empresa e clique em Pesquisar. O sistema procurará o tomador na base de dados e retornará as opções encontradas. Caso o sistema não tenha o seu tomador na base você ainda poderá inserir este tomador para que ele fique sempre a sua disposição.

Clicando em inserir você poderá informar os dados da pessoa (física ou jurídica) para quem você está emitindo a nota (tomador). Preencha e clique em Confirmar.



The screenshot shows a web form titled 'Cadastros > Pessoas/Endereços >' with a user icon and 'Atendimento Online' in the top right. The form contains the following fields:

- Tipo: Física (dropdown menu)
- CPF / CNPJ: [text input]
- Nome / Razão Social: [text input]
- Sobrenome / Nome Fantasia: [text input]
- RG / I.E.: [text input]
- Data de Nascimento: [calendar icon]
- Fone Comercial: [text input]
- Fone Residencial: [text input]
- Fone Fax: [text input]
- Fone Celular: [text input]
- E-mail: [text input]
- Cidade: [text input with search icon]
- Bairro: [text input]
- Endereço: [text input]
- Nº: [text input]
- Complemento: [text input]
- Ponto Referência: [text input]
- CEP: [text input]

At the bottom, there are two buttons: 'Confirmar' (highlighted with a red box) and 'Fechar'.

Figura 21: Tela de preenchimento para um novo tomador


6.1.3 Preenchendo o valor da nota e as condições de pagamento

Série [NFS-e]: Único ▼

Tomador: Jurídica ▼

CNPJ Tomador: 11252365444435 Empresa Teste Sincronização Dataçã ☆

CPF/CNPJ: 11252365444435
 Nome: EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DATACENTER - RIO DO SUL
 Endereço: centro - CEP: 89160-000
 Bairro: CENTRO
 Cidade: RIO DO SUL-SC

Valor: 3.000,00  Calcular Tributos Federais.

Valor Desconto: * O valor do desconto não implica sobre o valor tributável da NF.

IR: 45,00

INSS: 330,00

Contribuição Social: 18,00

RPS: 0,00

PIS: 0,00

COFINS: 90,00

Condição de Pagamento: ▼

À vista

À Prazo

Na Apresentação

dddddddddddddddddddddddddddddddddddddddd

Figura 22: Preenchendo valores da nota e retenções tributárias

Depois de preencher o valor da nota, opcionalmente você pode calcular os tributos federais, caso você queira que estes valores apareçam no corpo da nota. Para que o sistema calcule os tributos federais você precisa configurar os percentuais destes tributos e o valor mínimo de tributação no menu *configuração >> cabeçalho nfe-s*, depois na ação alterar. Você também pode colocar os valores dos tributos federais manualmente.

Venda a Prazo: Aqui basta colocar a quantidade de parcelas que o sistema calcula o valor de cada uma. Você também pode colocar a data de vencimento de cada parcela.

Valor: * O valor do desconto não implica sobre o valor tributável da NF.

Valor Desconto:

IR:

INSS:

Contribuição Social:

RPS:

PIS:

COFINS:

Condição de Pagamento:

Quantidade de Parcelas:

1º	<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="20/10/2015"/>	<input type="button" value="📅"/>
2º	<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="20/11/2015"/>	<input type="button" value="📅"/>
3º	<input type="text" value="1.000,00"/>	<input type="text" value="20/12/2015"/>	<input type="button" value="📅"/>

Figura 23: Opção de venda a prazo

No caso de venda a prazo esta opção permitirá que as condições de pagamento apareçam na nota fiscal de serviços.

6.1.4 – Preenchendo os “Serviços Prestados relacionados ao Documento”.

6.1.4.1 – Empresa não optante do Simples Nacional

Serviços Prestados relacionados ao Documento

Local da prestação do serviço

Lista de serviço **Trib. Mun. Prestador?** **Alíquota**

Descritivo

Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<input type="text" value="TI"/> <input type="button" value="▼"/>	<input type="text" value="3.000,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Figura 24: Finalizando preenchimento da NFS-e - Não Optante do Simples Nacional

Nesta tela (figura 24) você irá preencher informações importantes. Vamos a elas:

Local da Prestação dos Serviços: Esta informação é muito importante em se tratando de ISS. Dependendo do serviço prestado e da maneira como ele foi prestado a receita do imposto pode mudar de polo ativo. Então preencha aqui a cidade onde o serviço foi efetivamente realizado.

Lista de Serviços: Aqui o usuário deve selecionar qual o item da lista de serviços ele usou para realizar o pleito. Também é importante porque na maioria dos municípios as alíquotas são diferentes por tipo de serviço.

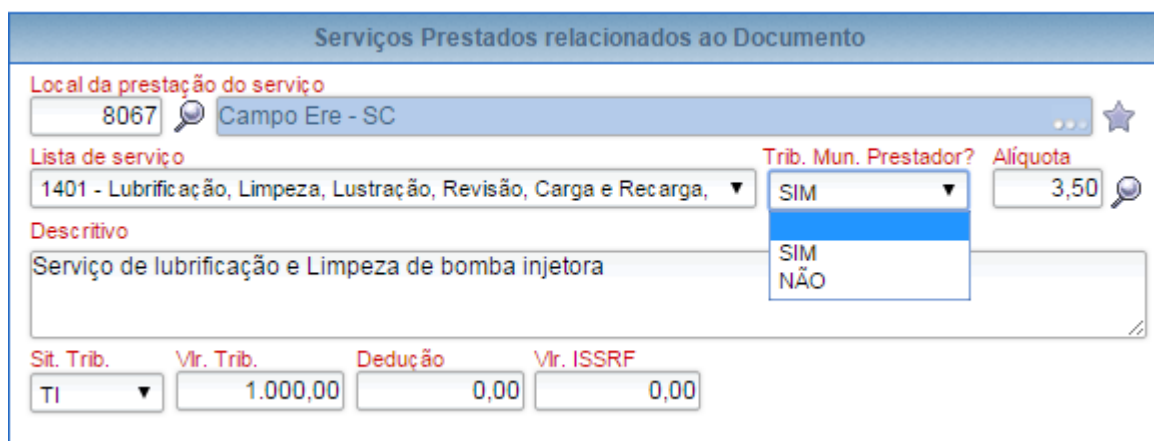
Trib. Mun. Prestador?: Aqui o usuário vai informar de a nota em questão vai ser tributada no município do prestador do serviço ou não. Vai selecionar SIM ou NÃO. Geralmente é esta situação que define onde o ISS será recolhido.

Alíquota: Este campo é de auto preenchimento no momento em que o usuário seleciona o serviço prestado no campo Lista de Serviços.

Descritivo: Neste campo o usuário vai descrever exatamente aquilo que foi prestado. É importante que se preencha exatamente aquilo que foi feito. Ex: *Serviço de limpeza e lubrificação no motor do veículo placa EBB-4567.*

Situação Tributária: Aqui o usuário vai selecionar as opções de código de situação tributária que o sistema permite para esta operação. Aqui, alguns municípios filtram os códigos por item da lista. Questões interpretativas da Lei do ISS são comuns e podem divergir de município para município. Os mais comuns aqui são os códigos para tributação pelo prestador (prestador paga o ISS), como por exemplo: TI, TRBC. Caso haja mudança de polo passivo da obrigação tributária (o tomador que vai pagar nos casos de substituição tributária) será comum aparecer os códigos TIST, TRBCST, TIRF, TRBCRF.

Portanto, vamos detalhar cada um dos códigos de situação Tributária usados na emissão da NFS-e:



Serviços Prestados relacionados ao Documento

Local da prestação do serviço
8067 Campo Ere - SC

Lista de serviço
1401 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga e Recarga, Trib. Mun. Prestador? SIM Alíquota 3,50

Descritivo
Serviço de lubrificação e Limpeza de bomba injetora

Sit. Trib. Vlr. Trib. Dedução Vlr. ISSRF
TI 1.000,00 0,00 0,00

Figura 25: Importante a selecionar se o ISS vai ser ou não tributado no município do prestador

6.1.4.2 – Empresa Optante do Simples Nacional

A única diferença entre a empresa optante e não optante só Simples Nacional é a alíquota, onde o sistema abre as opções previstas nos anexos da Lei do Simples Nacional e o valor do imposto que não é preenchido. Apenas aparece no documento que a empresa é optante.

Legenda importante:

Lista Alíquotas Simples Nacional		X
Alíquota	Descrição	Ações
2.00	Até 180.000,00	
2.79	De 180.000,01 a 360.000,00	
3.50	De 360.000,01 a 540.000,00	
3.84	De 540.000,01 a 720.000,00	
3.87	De 720.000,01 a 900.000,00	
4.23	De 900.000,01 a 1.080.000,00	
4.26	De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	
4.31	De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	
4.61	De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	
4.65	De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	
5.00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	

Página 1 de 1

Figura 26: Tabela com alíquotas do Simples Nacional

TMP = Tributado no Município Prestador? Na emissão da nota fiscal eletrônica de Serviços eu uso SIM ou NÃO. Veja a opção na tela:

CST	Prestador do Serviço
TI	Tributado Integramente: É usado na emissão da NFS-e pelo prestador quando este é o sujeito passivo do imposto. (pagador)
TMP	Se SIM é tributado no local do município prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde o serviço foi prestado.

CST	Prestador do Serviço
TRBC	Tributada com redução na base de cálculo: É usado pelo prestador do serviço nos casos aonde o serviço prestado comporta redução na base de cálculo conforme a LC 116/2003. (o emissor é o pagador)
TMP	Se SIM é tributado no local do município prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde

	o serviço foi prestado.
--	-------------------------

CST	Prestador do Serviço
TIST	Tributada Integralmente com Substituição Tributária: Esta situação é usada pelo prestador na emissão da nota para informar que houve substituição Tributária pelo tomador.
TMP	Se SIM é tributado no local do município prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde o serviço foi prestado. Se o local da prestação for o mesmo município do prestador é indiferente usar SIM ou NÃO.

CST	Prestador do Serviço
TIRF	Tributada Integralmente com Retenção na fonte: Esta situação é usada pelo prestador na emissão da nota para informar que houve retenção na fonte por órgãos públicos.
TMP	Se SIM é tributado no local do município prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde o serviço foi prestado. Se o local da prestação for o mesmo município do prestador é indiferente usar SIM ou NÃO.

CST	Prestador do Serviço
TRBCST	Tributada Integralmente com Redução na Base de Cálculo e com Substituição Tributária: Esta situação é usada pelo prestador na emissão de nfs-e que comporta redução da base de cálculo nos casos previstos na LC 116/03 (subitens que comportam redução) e houve substituição tributária pelo tomador.
TMP	Se SIM é tributado no local do município prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde o serviço foi prestado. Se o local da prestação for o mesmo município do prestador é indiferente usar SIM ou NÃO.

CST	Prestador do Serviço
TRBCRF	Tributada Integralmente com Redução da base de cálculo com retenção na fonte: Esta situação é usada pelo prestador na emissão de nfs-e que comporta redução da base de cálculo nos casos previstos na LC 116/03 (subitens que comportam redução) e houve retenção na fonte por órgãos públicos.
TMP	Se SIM é tributado no local do município prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde o serviço foi prestado. Se o local da prestação for o mesmo município do prestador é indiferente usar SIM ou NÃO.

CST	Prestador do Serviço
IMU	Imunidade: esta situação é usada pelo prestador que está imune conforme prevê a CF/1988, Art. 150, inciso I a VI). Prestador não pagará o ISS.
TMP	Neste caso esta opção perde eficácia porque é um dispositivo constitucional de dispensa de pagamento.

CST	Prestador do Serviço
ISE	Isenção: Esta situação é usado pelo prestador no caso de ser isento de ISS por lei municipal. Prestador não pagará o ISS.
TMP	Neste caso esta opção perde eficácia porque é um dispositivo constitucional de dispensa de pagamento.

CST	Prestador do Serviço
-----	----------------------

IPM - Informática Pública Municipal Ltda.

SEDE
Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA
Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL
Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

NTIFx	Não Tributada – ISS Regime Fixo: Este código é usado pelos contribuintes do ISS enquadrados pelo município no regime fixo do ISS: Profissionais autônomos, Sociedades de profissionais Liberais, MEI. Note que este regime só se aplica se o serviço foi prestado no próprio município. Caso haja caracterização de estabelecimento prestador em outra cidade, pode o outro município efetuar a retenção do ISS nas alíquotas daquele município.
TMP	Se SIM não é calculado o imposto ao prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde o serviço foi prestado. Se o local da prestação for o mesmo município do prestador é indiferente usar SIM ou NÃO. Não será calculado ISS na Escrita fiscal.

CST	Prestador do Serviço
NTIEs	Não Tributada – ISS Regime por Estimativa: Este código é usado pelos contribuintes do ISS enquadrados pelo município no regime de estimativa fiscal. Esta condição vale inclusive para quem é optante do simples nacional. A nota vai para escrita fiscal e o ISS não é calculado.
TMP	Se SIM não é calculado o imposto ao prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde o serviço foi prestado. Se o local da prestação for o mesmo município do prestador é indiferente usar SIM ou NÃO. Não será calculado ISS na Escrita fiscal.

CST	Prestador do Serviço
NTICc	Não Tributada – Construção civil recolhido antecipadamente. Este código é usado pelo prestador de serviços que sofreu retenção do ISS da prefeitura que emitiu o alvará de construção. Não pagará o ISS na escrita porque o imposto já foi recolhido antecipado.
TMP	Se SIM não é calculado o imposto ao prestador, se esta condição for NÃO é tributado onde o serviço foi prestado. Se o local da prestação for o mesmo município do prestador é indiferente usar SIM ou NÃO. Não será calculado ISS na Escrita fiscal.

6.1.5 – Nota Fiscal com mais de um serviço prestado.

Serviços Prestados relacionados ao Documento

Local da prestação do serviço
 ☆

Lista de serviço Trib. Mun. Prestador? Aliquota
 🔍

Descritivo

Sit. Trib. **Vlr. Trib.** **Dedução** **Vlr. ISSRF**

Figura 27: Preenchendo mais de um item na NFS-e

Nestes casos basta clicar no ícone “Novo item de serviço”, vejamos:

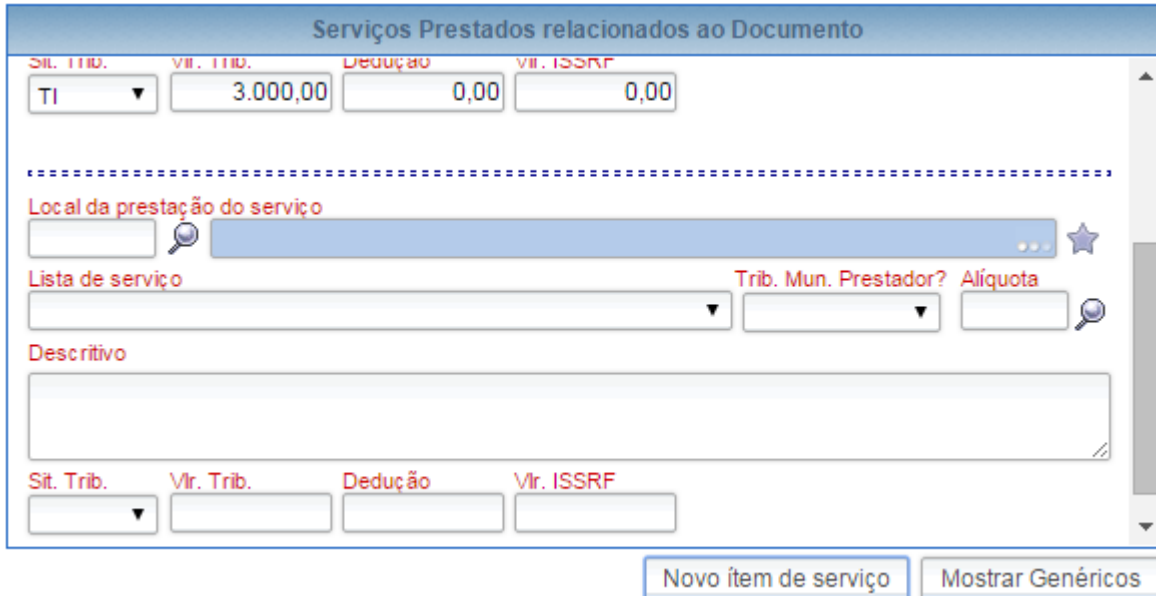


Figura 28: Tela para preencher novo item na Nfs-e

O sistema abre um novo item e basta preencher conforme o anterior. Situações diversas podem acontecer e numa mesma nota pode ter imposto devido no município e imposto não devido, vejamos:



Figura 29: Alterando a opção para NÃO na opção tributa no município prestador

Veja que neste novo ítem a opção “tributa no município prestador” e “situação tributária” transferem a responsabilidade para tomador recolher no local da prestação dos serviços. Temos uma nota com duas situações distintas.

A clicar em confirmar para a emissão o sistema me mostra a seguinte mensagem para confirmação:

ATENÇÃO

Caso você confirme a emissão da NFS-e e alguma informação esteja incorreta, será necessário **CANCELAR** a respectiva nota e emitir uma nova com as informações corretas.


Então **CUIDADO**, pois caso a nota seja enviada para seu cliente com informações incorretas e o mesmo efetuar as movimentações contábeis requeridas para proceder com o pagamento, a substituição por uma nova nota irá gerar um **TRANSTORNO** administrativo considerável para seu cliente.

Os itens dessa nota serão tributados em:

Cidade	Situação	Valor ISS	Valor ISSRF
AGROLANDIA - SC	TI	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Ituporanga - SC	TIST	R\$ 0,00	R\$ 30,00

Figura 30: Confirmando a emissão da NFS-e

Veja que há um ISS de R\$ 30,00 reais para recolher e outro retido e que deverá ser recolhido pelo tomador em município. Neste caso ficou caracterizado estabelecimento prestador no outro município.

NOME FANTASIA:	TESTE					
RAZÃO SOCIAL:	EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DATACENTER - RIO DO SUL					
CPF/CNPJ:	11.252.365/4444-35	IE:	123456789			
ENDEREÇO:	centro	Nº:				
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	89160-000			
CIDADE:	RIO DO SUL	UF:	SC			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço:	Local Prest.	Alíquota	Sit.Trib.	Vlr.Trib.	Dedução	Vlr.ISSRF
1401 - Serviço de Limpeza e Lubrificação	8003	2.00 %	TI	1.500,00	0,00	0,00
1401 - Serviço de Lubrificação	8167	2.00 %	TIST	1.500,00	0,00	30,00
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota		
3.000,00	SIMPLES NACIONAL	30,00	0,00	3.000,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	RPS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Agrolândia Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças			NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE Único NFs-e emitida através da Internet, administrada por: Prefeitura Municipal de Agrolândia			
Condição de Pagamento: À Vista.						
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).						
Legenda do local da prestação do serviço: 8003 - AGROLANDIA - SC 8167 - ITUPORANGA - SC						

c automaticamente no servidor de banco de dados do Município.

Figura 31: Tela com a NFS-e emitida

Veja que os detalhes do serviço prestado nos dois municípios, a retenção e os locais da prestação são exibidos na nota fiscal eletrônica, assim como o código de situação usado.

6.1.6 – Enviando a NFS-e por e-mails

Número	Série	Valor	Cadastro	Imprimir	Email
2584	1	R\$ 3.000,00	12553		
2583	1	R\$ 3.000,00	12553		
2582	1	R\$ 10,00	12553		
2581	1	R\$ 500,00	12553		

Figura 32: Tela com as opções de impressão e envio por e-mail

Depois da nota fiscal emitida pelo sistema, ela fica elencada no grid abaixo. Basicamente o usuário pode fazer duas ações: Imprimir a nota ou enviá-la por e-mail.

Para imprimir basta clicar no ícone da impressora.



Número	Série	Valor	Cadastro	Imprimir	Email
2584	1	R\$ 3.000,00	12553		

Figura 33: Imprimindo

Para enviar por e-mail, basta clicar no ícone do e-mail:



Número	Série	Valor	Cadastro	Imprimir	Email
2584	1	R\$ 3.000,00	12553		


Figura 34: Enviando por e-mail

Uma tela com os contatos cadastrados vai abrir:

ENVIO DE MENSAGEM

NFSe Número: 2583
Série: 1
Autenticidade: 0180030000314328

Lista e-mails clientes Contatos do tomador

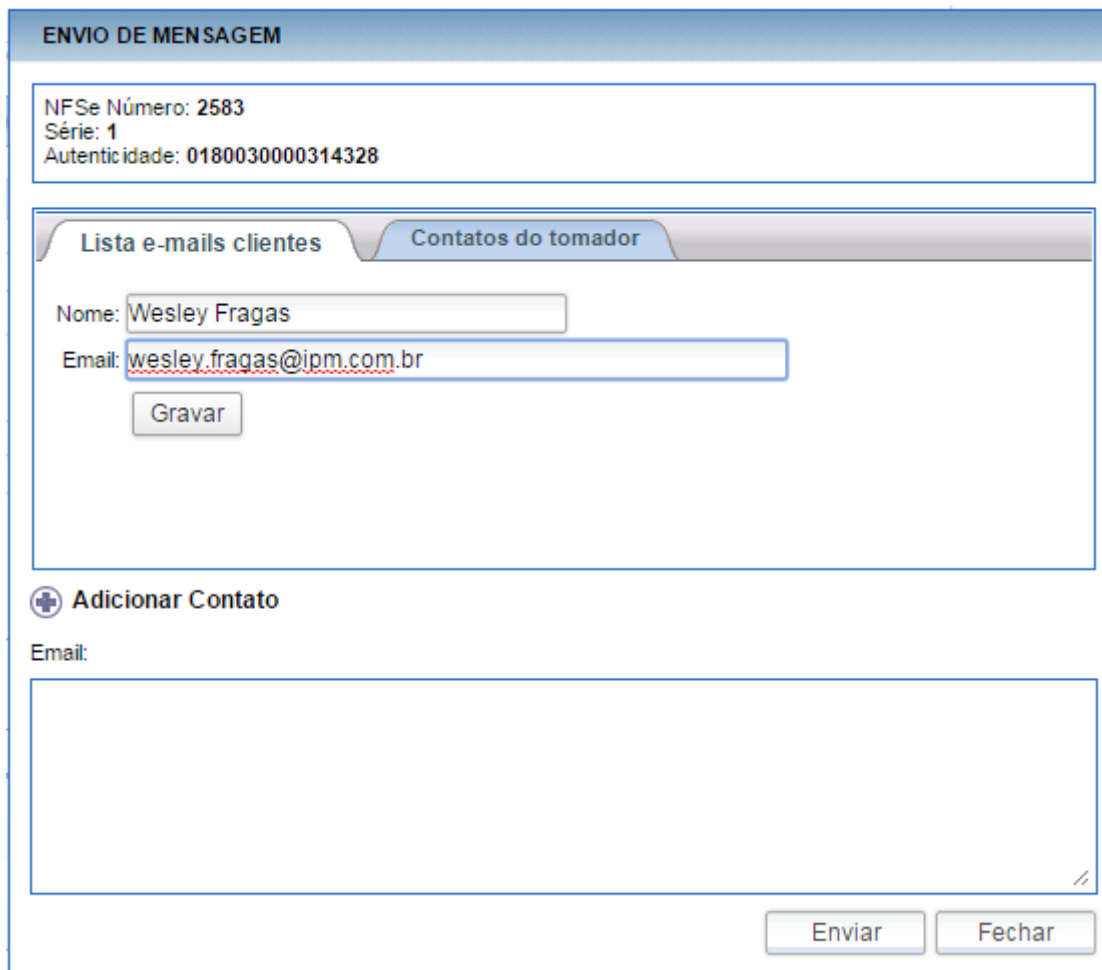
[isabele] isabele.souza@ipm.com.br 

+ Adicionar Contato

Email:

Figura 35: Contatos de e-mails

Se o e-mail para quem você deseja enviar a nota não está cadastrado basta clicar em Adicionar Contato. Depois preencha os campos Nome e Email e clique em **Gravar**.



The screenshot shows a web interface titled "ENVIO DE MENSAGEM". At the top, it displays the following information: "NFSe Número: 2583", "Série: 1", and "Autenticidade: 0180030000314328". Below this, there are two tabs: "Lista e-mails clientes" and "Contatos do tomador". The "Contatos do tomador" tab is active, showing a form with the following fields: "Nome" with the value "Wesley Fragas" and "Email" with the value "wesley.fragas@ipm.com.br". A "Gravar" button is located below the email field. Below the form, there is a section titled "Adicionar Contato" with a plus icon and the label "Adicionar Contato". Underneath, there is an "Email:" label and a large empty text area for input. At the bottom right of the interface, there are two buttons: "Enviar" and "Fechar".



Figura 36: Gravando novo contato de E-mail

Depois de gravar o contato para quem você irá enviar a nota fiscal eletrônica de serviços por e-mail, clique em enviar e a Nfs-e será enviada ao destinatário.

ENVIO DE MENSAGEM

NFSe Número: 2583
Série: 1
Autenticidade: 0180030000314328

Lista e-mails clientes **Contatos do tomador**

<input checked="" type="checkbox"/>	[Wesley Fragas] wesley.fragas@ipm.com.br	
<input type="checkbox"/>	[isabele] isabele.souza@ipm.com.br	

+ Adicionar Contato

Email:

wesley.fragas@ipm.com.br;

Enviar **Fechar**

Figura 37: Enviando e-mail da NFS-e

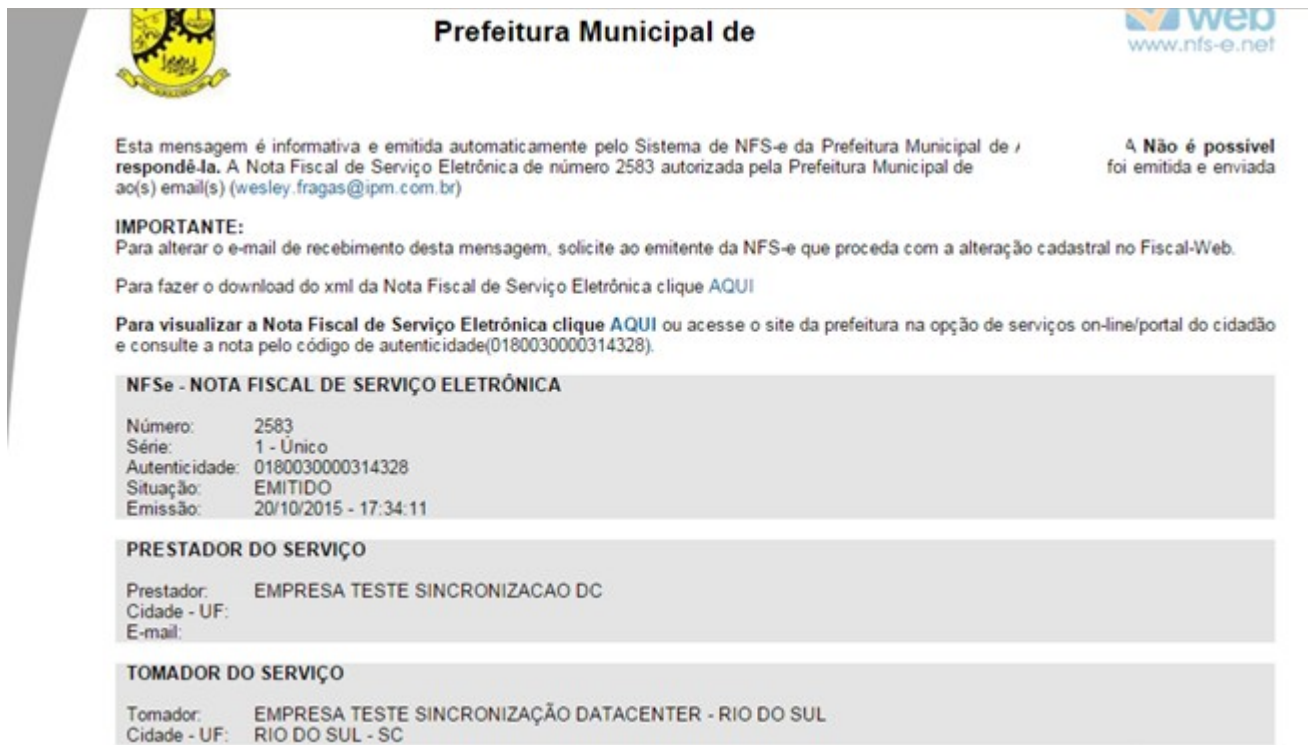
O sistema lhe comunicará se o e-mail foi com sucesso!

- Email enviado com sucesso para:

- wesley.fragas@ipm.com.br

Enviar **Fechar**

Figura 38: Mensagem de e-mail enviado com sucesso



Prefeitura Municipal de

Esta mensagem é informativa e emitida automaticamente pelo Sistema de NFS-e da Prefeitura Municipal de Itapira. **Não é possível respondê-la.** A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de número 2583 autorizada pela Prefeitura Municipal de Itapira foi emitida e enviada ao(s) email(s) (wesley.fragas@ipm.com.br)

IMPORTANTE:
Para alterar o e-mail de recebimento desta mensagem, solicite ao emitente da NFS-e que proceda com a alteração cadastral no Fiscal-Web.
Para fazer o download do xml da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica clique [AQUI](#)
Para visualizar a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica clique [AQUI](#) ou acesse o site da prefeitura na opção de serviços on-line/portal do cidadão e consulte a nota pelo código de autenticidade(0180030000314328).

NFSe - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Número:	2583
Série:	1 - Único
Autenticidade:	0180030000314328
Situação:	EMITIDO
Emissão:	20/10/2015 - 17:34:11

PRESTADOR DO SERVIÇO

Prestador:	EMPRESA TESTE SINCRONIZACAO DC
Cidade - UF:	
E-mail:	

TOMADOR DO SERVIÇO

Tomador:	EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DATACENTER - RIO DO SUL
Cidade - UF:	RIO DO SUL - SC

Figura 39: Comunicado da Prefeitura por e-mail ao tomador que uma NFS-e foi emitida

6.1.7 – Recebendo a nota fiscal eletrônica de serviços por E-mail

Um dos objetivos da Nfs-e é eliminar o papel. Muitos contribuintes gostam apenas de recebê-la por e-mail. Nem chegam a imprimi-la para efetuar a guarda física. Alguns preferem apenas encaminhar para a contabilidade. Outros geram o XML da nota e encaminham para o setor responsável da empresa importar na contabilidade. No e-mail que você recebeu você tem inúmeras possibilidades. Vamos vê-las:

6.1.6.1 – Gerar o XML da NFS-e


No e-mail, procure a frase, “Para fazer o download do xml da Nota fiscal de Serviço eletrônico clique [aqui](#)”.



Figura 40: Gerando arquivo XML

Não importa o navegador que você use, ele irá efetuar o download do XML para a pasta download e você então poderá copiar e armazenar o arquivo da nota neste formato aonde queira.

6.1.6.2 – Visualizar a NFS-e



Prefeitura Municipal de

Esta mensagem é informativa e emitida automaticamente pelo Sistema de NFS-e da Prefeitura Municipal de /
respondê-la. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de número 2583 autorizada pela Prefeitura Municipal de
ao(s) email(s) (wesley.fragas@ipm.com.br)

4 Não é possível
foi emitida e enviada

IMPORTANTE:
Para alterar o e-mail de recebimento desta mensagem, solicite ao emitente da NFS-e que proceda com a alteração cadastral no Fiscal-Web.
Para fazer o download do xml da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica clique [AQUI](#)

Para visualizar a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica clique [AQUI](#) ou acesse o site da prefeitura na opção de serviços on-line/portal do cidadão e consulte a nota pelo código de autenticidade(0180030000314328).

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Número:	2583
Série:	1 - Único
Autenticidade:	0180030000314328
Situação:	EMITIDO
Emissão:	20/10/2015 - 17:34:11

PRESTADOR DO SERVIÇO

Prestador:	EMPRESA TESTE SINCRONIZACAO DC
Cidade - UF:	
E-mail:	

TOMADOR DO SERVIÇO

Tomador:	EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DATACENTER - RIO DO SUL
Cidade - UF:	RIO DO SUL - SC

Figura 41: Consulta da NFS-e por código

Clique na mensagem e a nota abrirá em seu navegador. O serviço traz também o código de autenticidade para consultar a validade da NFS-e.

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500

6.1.6.3 – Consultar a validade da NFS-e



Figura 42: Tela de Consulta da NFS-e

Informe os caracteres e o código de autenticidade que veio junto com o e-mail. Consulte a opção 3 no seguinte endereço: <https://www.nfs-e.net/fiscalweb.php>

6.1.6.3 – Cancelando a NFS-e

Série	Número	Data Emissão	CPF/CNPJ Tomador	Valor	Situação	Cód. Autenticação	Tipo	Ações
NFS-e	20	10/04/2015	077.529.089-08	1.000,00	Emitido	0181670000289545	PREENCHIDO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
NFS-e	19	10/04/2015	077.529.089-08	100,00	Emitido	0181670000289537	PREENCHIDO	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

1 2 3 4 5 6 7 8

Existem duas opções de cancelamento da NFS-e:

1. Dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura (ação 1): Nesta rotina o próprio contribuinte faz o cancelamento da nota. Geralmente dentro da competência tributária.
2. Fora do prazo estabelecido pela Prefeitura (ação 8): Nesta opção, geralmente fora da competência tributária atual, o contribuinte envia uma solicitação de cancelamento para o município, apontando o motivo e, se for o caso, mencionado a nova nota que vai substituir àquela cancelada.

Alterações/Revisões

Data	Versão	Autor	Resumo
29/10/2015	2.0	Wesley Fragas	Foram atualizadas e revisadas todas as rotinas antigas e as novas melhorias;

Quaisquer dúvidas ou sugestões deverão ser repassadas para o setor de Atendimento IPM através do e-mail atendimento@ipm.com.br ou pelo telefone (47) 3531-1500.

SEDE

Av. Trompowsky, 354, 7º andar | Conj. 701
Centro Executivo Ferreira Lima
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-300
Fone: 48. 3031.7500 | VOIP 1900
ipm@ipm.com.br

FÁBRICA

Rua Tuiuti, 20, 2º andar
Ed. Moura Ferro - Centro
Rio do Sul - SC | CEP 89.160-000
Fone: 47. 3531.1500
Fax: 47. 3531.1545

FILIAL

Av. Brasil, 6459 - Conj. 123
Centro - Cascavel - PR
Cep: 85.506-010
Fone: 45. 3222.3500